CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 27 / 05 / 81.

PROJETO DE LEI Nº 0067 / 81

ASSUNTO

Denomina de Rua Luís de Oliveira a artéria que indica

VEREADOR: Bianor de Andrade.

LEI Nº 5486 DE 24 / 11 / 81

DIOM Nº 7287 DE 01 / 12 / 81.

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NCEF.

LEI Nº [illegible] DE 24 DE Novembro DE 1981.

Denomina de Rua Luís de Oliveira a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua LUÍS DE OLIVEIRA, a artéria do Parque Presidente Vargas conhecida popularmente pelas denominações de Francisco Batista Silva e Vitória Régia, situada entre a Rua dos Girassois e a Rua das Orquídeas (não oficiais) partindo da Rua Eduardo Araújo até encontrar a Rua Coronel José Joaquim Meireles.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Novembro DE 1981.

José Barros de Alencar

- Presidente -

Aprovado em 1a. discussão
Em 29 / 05 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e Interstício
Em 29 / 05 / 1981
PRESIDENTE

Ao Sr. Presidente

À Comissão de Urbanismo.
28-5-81

PROJETO DE LEI Nº 067 /81

Denomina de RUA LUÍS DE OLIVEIRA a artéria que menciona:

Aprovado em 2a. discussão
Em 31 / 05 / 1981
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 31 / 05 / 1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º-Fica oficialmente denominada de RUA LUÍS DE OLIVEIRA, a artéria do Parque Presidente Vargas conhecida popularmente pelas denominações de Francisco Batista Silva e Vitória Régia, situada entre a Rua dos Girassois e a Rua das Orquídeas(não oficiais) partindo da Rua Eduardo Araújo até encontrar a Rua Coronel José Joaquim Maireles.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Maio de 1981.

Vereador Bianou de Andrade

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 29 / 5 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 22 / 81

AO PROJETO DE LEI Nº 067/81

O VEREADOR BIANOU DE ANDRADE APRESENTOU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE LUIS OLIVEIRA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

A PROPOSIÇÃO TEM POR OBJETIVO HOMENAGEAR UM CIDADÃO, QUE EM VIDA FOI EXEMPLO DE INTEGRIDADE E HONRADEZ CONTRIBUINDO, COM SEU TRABALHO SIMPLES, PARA AJUDAR OS MAIS NECESSITADOS. FOI LÍDER COMUNITÁRIO E PRESIDENTE DE ENTIDADES SOCIAIS E RELIGIOSAS GRANGEANDO O RESPEITO, A ADMIRAÇÃO E A AMIZADE DE TODOS QUE PRIVAVAM DE SEU CONVÍVIO.

A PROPOSIÇÃO É JUSTA E ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA SUA APROVAÇÃO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE maio DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 067/81.

APROVADO
Em 31/05/1981
PRESIDENTE

DENOMINA DE RUA LUÍS DE OLIVEIRA A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE RUA LUÍS DE OLIVEIRA, A ARTÉRIA DO PARQUE PRESIDENTE VARGAS CONHECIDA POPULARMENTE PELAS DENOMINAÇÕES DE FRANCISCO BATISTA SILVA E VITÓRIA RÉGIA, SITUADA ENTRE A RUA DOS GIRASSOIS E A RUA DAS ORQUÍDEAS (NÃO OFICIAIS) PARTINDO DA RUA EDUARDO ARAÚJO ATÉ ENCONTRAR A RUA CORONEL JOSÉ JOAQUIM MEIRELES.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 3/ DE Maio DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 407/81 Fortaleza, 21 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Denomina de Rua Luís de Oliveira a artéria que indica."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA